



Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



ATA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 2019.06.25.1.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos reparos de pequeno vulto realizados diretamente pelas diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

Data de Abertura: 26 de Julho de 2019

Horário: 11h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Mauriti.

Endereço: Avenida Buriti Grande n. 55, Serrinha, Mauriti/CE.

Aos 26 de Julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, reuniu-se a Pregoeira Oficial do Município, Maria Daylla Felinto Braga, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por José Marlon Gomes de Sousa, Otaciano Pereira Luciano e Osvaldo Sabino de Sousa, para dar continuidade ao Pregão n. 2019.06.25.1, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos reparos de pequeno vulto realizados diretamente pelas diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital convocatório, o qual teve Sessão suspensa no dia 10/07/2019, para realização de **diligências nas dependências das empresas participantes** para a devida averiguação da real possibilidade das mesmas atenderem o estabelecido no item 7.7 do Edital Convocatório. Assim, realizado as diligências ficou constatado o seguinte: a empresa **MADREDEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** resultou apta e credenciada por atendimento ao item 7.7 do Edital Convocatório (por possuir instalações e equipamentos necessários para a prestação/fornecimento dos serviços/mercadorias), conforme memorial fotográfico em anexo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Sendo que a outra empresa **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, restou inapta e descredenciada por não atendimento ao item 7.7 do Edital Convocatório (por não possuir instalações e equipamentos necessários para a prestação/fornecimento dos serviços/mercadorias conforme item 7.7 do Edital Convocatório e que o Imóvel se encontrava fechado, apesar da diligência ter sido realizada em uma sexta-feira em horário comercial, funcionando aparentemente apenas um escritório). Pontualmente às 11h00min do dia supra, a Senhora Pregoeira declarou que estava aberto o trabalho de continuidade da presente licitação, nomeando o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a sessão. Vale destacar inicialmente que nenhum licitante se fez presente a referida Sessão. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos com a abertura do envelope contendo proposta comercial do licitante considerado apto e credenciado. Aberto o dito, fora elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os do orçamento básico e com os praticados no mercado pertinente ao ramo. Feita a devida comparação, constatou-se o seguinte resultado: o licitante **MADREDEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrito no CNPJ n. 02.932.806/0001-43 classificado nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 totalizando o valor de R\$ 282.212,50 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Vale destacar que os lotes acima foram vencidos pelos valores da proposta inicial, sem que houvesse oferta de lances verbais, haja vista a ausência do licitante considerado apto e credenciado.



Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação da empresa vencedora, sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, constatou-se que a empresa **MADREDEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** vencedora junto aos lotes supramencionados fora declarada inabilitada por descumprimento ao item 5.1, alínea "n" do Edital Convocatório, mais precisamente por não apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, restando o referido Certame considerado **FRACASSADO**, haja vista a inabilitação do único licitante apto a participar. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim *[assinatura]*, Osvaldo Sabino de Sousa, que secretariei, pela Pregoeira Oficial e demais membros da equipe de apoio

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Maria Daylla Felinto Braga	<i>Maria Daylla Felinto Braga</i>
Apoio	José Marlon Gomes de Sousa	<i>José Marlon Gomes de Sousa</i>
Apoio	Otaciano Pereira Luciano	<i>Otaciano Pereira Luciano</i>
Apoio	Osvaldo Sabino de Sousa	<i>Osvaldo Sabino de Sousa</i>